



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 02 Folha 2411 - Data 02/04/84 Hora 13:30 horas Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR VEREADOR - NIVALDO PERES DE FARIAS - PDS		

PROJETO DE LEI Nº 17/84, DE 02/4/84

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 10/04/84

DA DENOMINAÇÃO À RUA ".

Miguel

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FÁZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua nº 01 do Bairro Jardim Moema localizado nesta Cidade passa a denominar-se RUA GERALDO PEREIRA.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT., 02 de abril de 1.984.

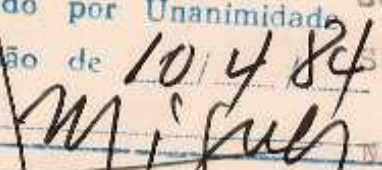
Nivaldo
NIVALDO PERES DE FARIAS

Vereador - PDS



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT 131 LIVRO 02 FOLHA 24111-02/04/84 Nº 133 Solonias 	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 17/84
	AUTOR VEREADOR NIVALDO PERES DE FARIAS - PDS		

JUSTIFICATIVA:

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 10/4/84


Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,
 Natural de Barra do Garças, o Sr. Geraldo Pereira foi um dos pioneiros desta região, foi também um político atuante, médico empresário que foi, sempre contribuí para o desenvolvimento econômico de nossa Cidade.

Homem dotado de caráter padrão - viveu para sua digníssima família, fez de seu viver um roteiro de bondade e amor ao próximo.

Muito querido em meio de toda população, foi extraordinário amigo dos carentes, sempre tratou com carinho e atenção a todos que o procuravam.

Data Supra,


 NIVALDO PERES DE FARIAS

Vereador - PDS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 17/84

Autor: Ver. NIVALDO PERES DE
FARIAS - PDS.

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisou o presente projeto de Lei e constatou que o mesmo é legal e constitucional, portanto, dá PARECER FAVORÁVEL a sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de abril de 1.984.

Ver. MARIO OLÍMPIO MEDEIROS

Presidente

Ver. DR. LOBELIVAL MOREIRA DA MATA

Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO

Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 10/4/84
Miguel